

INDICAÇÃO N.º 467/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSERIR DENTRO DO PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE LOTES PARA ATENDER SIGNIFICATIVA PARCELA DE TRABALHADORES DA ECONOMIA INFORMAL DO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o período de instabilidade econômica do país, com conseqüências desanimadoras, principalmente para as camadas mais carentes da sociedade, onde são altíssimos os índices de desemprego;

CONSIDERANDO que, preocupados com estes índices, o trabalhador tem buscado incessantemente novas formas de inserção no mercado de trabalho e, uma das tendências é a terceirização dos serviços, aumentando sistematicamente o trabalho informal;

CONSIDERANDO que, dentro da política habitacional, os trabalhadores integrantes da economia informal, ficam de certa forma, abdicados do direito da casa própria, uma vez que não se enquadram nos critérios de desfavelamento, devido à renda que recebem e também não se encaixam nas determinações dos programas oficiais de financiamento habitacional, por não possuírem comprovação de renda, ou seja, carteira assinada,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos no sentido de inserir dentro do Programa Habitacional do Município, a geração de lotes para atender a significativa parcela de trabalhadores da economia informal do Município, com financiamentos acessíveis e viáveis, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de setembro de 2001.

SANDRA TOSCANO
VEREADORA